



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2024, 01 DE OUTUBRO 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022- 2025, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde, quais sejam fiscalizar e controlar os gastos, e deliberar sobre critérios de movimentações de recursos da saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, conforme está previsto no Art. 20º, inciso I, VII da Lei Municipal nº 1.113/93;

(...),

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022- 2025** da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro.

Art. 2º – Fica a aprovação com efeitos retroativos para que o município efetue a atualização de dados no DIGISUS.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO –BA, EM 23 de OUTUBRO DE 2024.

Valfredo Ribeiro Maia Neto

Presidente do C. M. S.

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2024, do Conselho Municipal de Saúde no uso da sua competência.

Janice de Souza Brandão

Secretária Municipal de Saúde de Santo Amaro - BA